

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00047 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 62.320.000,00 (sessenta e dois milhões e trezentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

| PROCESSO Nº | FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------|---------------------------------------|----------------------|
| 447 | 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | 62.320.000,00 |
| TOTAL | | 62.320.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Abril de 2024, 203ª da Independência e 136ª da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 447 ÓRGÃO :
16101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE FAZENDA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|--------------------|----------------|-------------|
| 04 | 122 | 036 | 2006 | Manutenção de serviços de transportes de 9900 | | F | Suplementação 3390 | 1.501.0100 | 2.000.000,0 |
| 04 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais de 9900 | | F | Suplementação 4490 | 1.501.0100 | 400.000,00 |
| | | | | Manutenção de | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|---------------|------|------------|-------------|
| 04 | 122 | 036 | 2007 | serviços administrativos gerais | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 1.501.0100 | 500.000,00 |
| 00 | 122 | 036 | 4491 | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais. | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 1.501.0100 | 57.500.000, |
| 04 | 122 | 511 | 4498 | Governança e Gestão da SEFAZ | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 1.501.0100 | 1.920.000,0 |

M e t a Física Ajustada das ações realizadas Neste Processo

Planejamento das ações realizado (Percentual) 100,00

ÓRGÃO: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|------------|-------------|
| 28 | 846 | 996 | 8002 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono | 9900 | F | Anulação | 3390 | 1.501.0100 | 62.320.000, |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|------------|-------------|

TOTAL DO PROCESSO 62.320.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4d147eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar